

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1733 de 07/07/2006

DECRETO Nº 12.197/06
DE 26 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 225.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-339039	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	225.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339014	Subvenções Sociais	150.000,00
45.10-339032	Diárias – Civil	6.000,00
45.10-339033	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
45.10-339036	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
45.10-339092	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
45.10-339093	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-449051	Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-449092	Obras e Instalações	1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

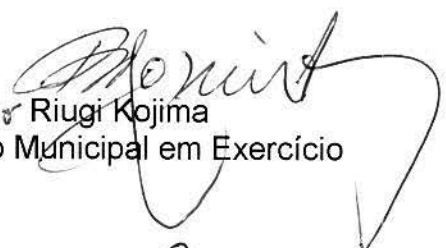
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.197

fls. 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2006.



Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos